



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 0328/2022-GAP

Resposta do Executivo 96/2022

Protocolo 33957 Envio em 25/04/2022 08:25:00

Paraguaçu Paulista-SP, 14 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 075/2022-SO, de autoria da Vereadora Delmira de Moraes Jerônimo.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a possibilidade de instalação de uma Casa de Apoio para mulheres vítimas de violência doméstica, de acordo com o Departamento Municipal de Assistência Social, informamos o seguinte:

1) No momento, não existe a possibilidade de instalação de uma Casa de Apoio no município, porém, o Governo Estadual de São Paulo está implantando a Casa da Mulher que terá uma gestão integrada com a participação do Estado, município e sociedade civil, com descentralização dos serviços para o âmbito regional. As unidades oferecerão serviços descentralizados de acolhimento e atendimento ao público feminino, com foco especialmente em saúde, cidadania e empreendedorismo, além do combate à discriminação e à violência;

2) Prejudicada;

3) Encaminhamento formal da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/CAS/vfr
OF

Resposta do Executivo 96/2022 Protocolo 33957 Envio em 25/04/2022 08:25:00
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/17706/17706_original.pdf